

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emenda nº 01, 02 e 04 ao Projeto de Lei nº 313/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro